

AVISO (M/F)

CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE APOIO À FUNDAÇÃO

Nos termos do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 30 de julho de 2021, é aberto procedimento de recrutamento com vista à contratação de um dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão da Divisão Financeira dos Serviços de Apoio à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho.

REFERÊNCIA: RUNL-DIR-08/2021-SAF-DF

1 - Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2 - Área de atuação:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), conjugado com o disposto no artigo 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Regulamento n.º 705/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 166, de 28 de agosto de 2020.

3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Licenciatura em Gestão, Economia e áreas similares.

Dá-se preferência aos candidatos habilitados com o grau de Mestre na área da Administração Pública

- Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura:



b) Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Gestão de serviços financeiros;
- Coordenação de equipas;
- Contabilidade pública e patrimonial.

4 - Condições de preferência

- Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
- Visão estratégica;
- Espírito de iniciativa.

5 - Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, através de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **RUNL-DIR-08/2021-SAF-DF – Nome do candidato**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de contribuinte, morada, código postal, telefone de contato e endereço eletrónico de contato;
- b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no **período de 21 a 29 de dezembro de 2021**

7 - Métodos de seleção:



A Comissão de Seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção assim o entenda.

7 - Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

8 - Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Dra. Maria Paula Pereira dos Santos Machado

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dr. Rodrigo Manuel das Neves Paulino

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

